ATO DA MESA n° 05/2025

A Mesa da Câmara Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, observados os termos do Decreto-Lei n° 201/67 e;

CONSIDERANDO o dever constitucional de prover transparência aos atos praticados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO que foi apresentada denúncia pelo senhor Paulo Egidio Grigolin contra o Vereador Gilson de Souza Carvalho, por quebra de decoro parlamentar, nos termos do Decreto-lei n° 201/67, em razão de ter proferido, em sessão plenária, supostas inverdades acerca da causa da morte de uma criança internada na Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Bariri;

CONSIDERANDO, ainda, que a referida denúncia foi recebida pela maioria do plenário na sessão camarária ordinária do dia 06 de março de 2025;

CONSIDERANDO, por fim, que a Comissão Processante foi constituída por meio de sorteio dentre os Vereadores e Vereadoras desimpedidos, nos termos do Decreto-lei n° 201/67;

Resolve:

Art. 1º Fica criada a Comissão Processante n° 01/2025, constituída após aprovação pelo plenário desta Casa de Leis, para apurar possível ato de quebra de decoro parlamentar, sendo composta pelos seguintes Vereadores(as) e suas respectivas funções: Francisco Leandro Gonzalez (Presidente), Myrella Soares da Silva (Relatora) e Rubens Pereira dos Santos (membro).

Art. 2° Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 07 de março de 2025.

A Mesa,

1/2

RICARDO PREARO
Presidente

ALINE MAZO PREARO
1ª Secretária

DANIEL OLIVEIRA RODRIGUES
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na mesma data.

Édson Camacho
Diretor T. Administrativo